CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63039.001651/2026-47

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição tem por finalidade dotar as entradas principais e áreas de circulação da Capitania dos Portos do Piauí (CCPI) de capachos personalizados contendo o emblema institucional da Organização Militar, contribuindo para o fortalecimento da identidade visual e da apresentação institucional.

2.2. Os capachos desempenham função essencial na retenção de sujeiras, poeiras e umidade provenientes da área externa, reduzindo significativamente a entrada de resíduos nas dependências internas da Organização Militar. Tal medida contribui para a preservação dos pisos, diminuição da necessidade de limpezas corretivas mais intensivas e aumento da vida útil dos revestimentos existentes nas instalações administrativas e operacionais.

2.3. Adicionalmente, a personalização dos capachos com o emblema da Organização Militar possui relevante caráter institucional e protocolar, especialmente considerando que a CPPI recebe frequentemente autoridades civis e militares, bem como visitantes em atividades administrativas, logísticas e eventos institucionais. Nesse contexto, a utilização de itens personalizados reforça a identidade visual da Marinha do Brasil, promove maior padronização estética das instalações e contribui para a adequada apresentação do ambiente organizacional.

2.4. Destaca-se ainda que a adoção de capachos institucionais também auxilia na organização e padronização dos acessos aos prédios e setores da Organização Militar, colaborando para a manutenção da disciplina visual, característica das instituições militares.

2.5. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar melhores condições de conservação das instalações, aprimorar a apresentação institucional da Organização Militar e atender aos princípios da eficiência, economicidade e adequada gestão do patrimônio público, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE APOIO	CT (AA) FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, os serviços deverão estar em conformidade com a descrição sumária e completa deles, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

4.2. Com base nas suas características e justificativas acima mencionadas, o objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses do contrato previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.3. O material deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e deverá arcar com os custos do frete para a entrega do material deste processo licitatório.

4.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, nº 530, Bairro: Nossa Senhora do Carmo, CEP nº 64200-040, Parnaíba-PI. A entrega dos bens será após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho).

4.5. O prazo do inicio dos serviços é de 10 (dez) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única. Caso não seja possível o inicio dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos para a pesquisa direta com no mnimo três fornecedores. Nos termos do art. 5º, inciso IV, da referida normativa, a pesquisa foi efetuada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, com dados atualizados e compatíveis com o objeto desta contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando as informações levantadas durante a elaboração do estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento entendeu que a aquisição será realizada com base no menor preço por item.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem adquiridas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CAPACHO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, COR: AZUL, IMPRESSÃO: LOGOTIPO DO ÓRGÃO, MATERIAL: VINIL LINHA PREMIUM GOLD, EXTRA RESISTENTE COM BORDAS PERFIL ANTI TROPEÇO, TAMANHO: 150CM X 300CM.	640421	UN	2	R$ 2.522,33	R$ 5.044,67

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.044,67

8.1. O custo estimado da contratação é de R$ 5.044,67 (cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento na entrega dos itens, tendo em vista a necessidade da entrega integral dos bem.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente para o emprego seguro e adequado da aquisição em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da CPPI e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar melhores condições de conservação das instalações, aprimorar a apresentação institucional da Organização Militar e atender aos princípios da eficiência, economicidade e adequada gestão do patrimônio público, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequações prévias nas instalações desta Capitania para a execução do objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando aplicável, conforme previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição, haja vista que o item é fundamental para atender a demanda apresentada que visa aprimorar a apresentação institucional da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E SILVA
Data: 16/11/2026 09:43:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E SILVA

Presidente da Equipe de Planejamento

KLEYTON ALVES DA SILVA:61862550344
Assinado de forma digital por KLEYTON ALVES DA SILVA:61862550344
Dados: 2026.11.12 16:29:14 -03'00'

KLEYTON ALVES DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELSON DA SILVA GOMES
Data: 13/11/2026 09:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELSON DA SILVA GOMES

Membro da Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o inciso I do art. 72, da Lei 14.133/2021.

RAMOM SOUSA CARVALHO:83400460397

Assinado de forma digital por RAMOM SOUSA CARVALHO:83400460397
Dados: 2026.11.16 09:56:16 -03'00'

RAMOM SOUSA CARVALHO

Ordenador de Despezas Substituto